



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 238/2019 – DECOL.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF), necessários à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 meses.

Contratado: **FABIANO YOSHIJI ABE.**

Valor Total: R\$ 41.629,35.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 060/2019 - Artigo 25 *caput* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 24 de abril de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal